

**Nº: 0599/TERMO/2014-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0599/TERMO/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de SERTANÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0599/TERMO/2014 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 42/2015 de 22/09/2015 que instrui o processo protocolizado nº 13.719.051-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o termo de Cooperação originário mediante redução do número de unidades que contam na Cláusula primeira como: "de 09 (nove) unidades habitacionais" para "de 07 (sete) unidades habitacionais"; e
- b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 12 (doze) meses, contados de 10/10/2015 a 10/10/2016.

MAF/DVCO



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 9 de Outubro de 2015.



ALEUCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal de **SERTANÓPOLIS**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

*Richard Golba
Diretor Administrativo*

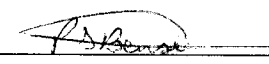


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

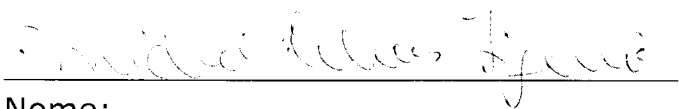


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: *PAULO SERGIO BENSI*
RG: *5.058.433-3*



Nome: *MICHEL ALVES FIGENIO*
RG: *MICHEL ALVES FIGENIO*
CPF: *051.155.124-09*
RG: *8.001.428-5*



PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0599/TERMO/2014-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0599/TERMO/2014 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **SERTANÓPOLIS**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de SERTANÓPOLIS			CNPJ/MF 76.245.034/0001-08	
Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342.	Município SERTANÓPOLIS	UF PR	CEP 86170-000	Telefone (44) 3352-1222
Web site: www.sertanopolis.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): contabilidade@sertanopolis.pr.gov.br		
Nome do Responsável ALEUCIDIO BALZANELO				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Alterar o termo de Cooperação originário mediante redução do número de unidades que contam na Cláusula primeira como: “de 09 (nove) unidades habitacionais” para “de 07 (sete) unidades habitacionais”; e Prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 12 (doze) meses, contados de 10/10/2015 a 10/10/2016. JUSTIFICATIVA: Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local os benefícios do programa, consoante aos termos no Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiário. As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0599/TERMO/2014 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.	

IV – METAS

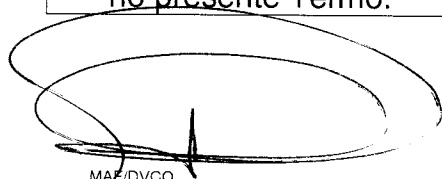
META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 7 (sete) unidades habitacionais, na zona rural do município de SERTANÓPOLIS .	7 (sete)	Outubro/2015 à Outubro/2017

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	7 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	7 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:	10/2015	10/2016
a) Atuar como Entidade organizadora do PNHR e do Programa Morar Bem Paraná Rural. b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;		
DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:	10/2015	10/2016
a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais. b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo). c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção e contribuir para a disponibilização mão-de-obra necessária para a construção das casas, quando for o caso. d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a Cohapar, nos moldes da legislação vigente; e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.		




DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:	10/2015	10/2016
a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;		
b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;		
c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;		
d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;		
e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;		

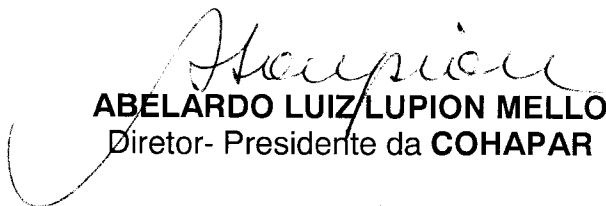
V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 9 de Outubro de 2015.



ALEUCIDIO BALZANELO
Prefeito (a) Municipal de
SERTANÓPOLIS



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO - LEILÃO Nº 001/2015**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Leilão acima referenciado, o qual tem por objeto a “Venda de 03 (três) veículos inservíveis, de propriedade do TECPAR”. **Lote 01:** Sergio Antonio Ferrari R\$ 8.654,80. Os Lotes 02 e 03 não foram arrematados. Melhores informações no Setor de Licitações do TECPAR, sito à Rua Prof. Al-gacyr Munhoz Mader, 3775, CIC – Curitiba – PR. Fones: (41) – 3316-3172/3170. Curitiba, 15/10/2015. Comissão de Licitação

90168/2015

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “Aquisição de produtos químicos e biológicos”. **Lote 01:** Revogado. **Lotes 02, 03, 04, 06 e 07:** Fracassados. **Lote 05:** Deserto. **Lote 10:** Cancelado. Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. **Lotes 08:** R\$ 69,00 e **09:** R\$ 2.017,00. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 16/10/2015. Pregoeiro

90529/2015

Sociedades de Economia Mista**CODAPAR**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A-CEASA/PR
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CEASA/PR Nº 003/2014

PROTOCOLO: 13.448.478-0
CONTRATADA: UNIMED CURITIBA
OBJETO: Normatização da Manutenção de ex-funcionários que aderiram ao PDV.
Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente

90144/2015

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0073/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR e Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda, com a anuência do município de CIDADE GAÚCHA.

Objeto: Viabilizar a produção do empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, destinado à habitação popular de interesse social, com Recursos do FGTS e apoio da COHAPAR, no município de Cidade Gaúcha. O empreendimento refere-se à implementação de até 184 unidades residenciais.

Data: 07.10.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 42/2015 de 22.09.2015. **Processo:** 13.135.872-5.

90133/2015

Extrato do Convênio nº 0071/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR e Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda, com a anuência do município de INDIANÓPOLIS.

Objeto: Viabilizar a produção do empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, destinado à habitação popular de interesse social, com Recursos do FGTS e apoio da COHAPAR, na cidade de INDIANÓPOLIS. O empreendimento refere-se à implementação de até 82 unidades residenciais.

Data: 07.10.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 42/2015 de 22.09.2015. **Processo:** 13.552.280-5.

90110/2015

Extrato do Convênio nº 0072/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR e Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda, com a anuência do município de NOVA OLÍMPIA.

Objeto: Viabilizar a produção do empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, destinado à habitação popular de interesse social, com Recursos do FGTS e apoio da COHAPAR, na cidade de NOVA OLÍMPIA. O empreendimento refere-se à implementação de até 68 unidades residenciais.

Data: 07.10.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 42/2015 de 22.09.2015. **Processo:** 13.552.239-2.

90120/2015

Extrato do Convênio nº 0074/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR e o Município de PALOTINA.

Objeto: Estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Palotina, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização de até 247 lotes, sendo: 60 localizados no Distrito São Camilo, 37 localizados no Distrito de Vila Floresta, 100 situados na localidade denominada Mutirão II e 50 ao redor do Lago Municipal, sendo que tais lotes estão identificados pelas seguintes matrículas: 6086, 8044, 8045, 8043, 8049, 8047, 8046, 18718 e 8048 do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina.

Data: 09.10.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 42/2015 de 22.09.2015. **Processo:** 13.601.324-6.

90086/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0599/TERMO/2014-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de SERTANÓPOLIS, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.10.2015 a 10.10.2016 e redução do número de unidades de 09 (nove) para 07 (sete) unidades habitacionais.

Data: 09.10.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 42/2015 de 22.09.2015 - **Processo:** 13.719.051-6.

90071/2015

COMPAGAS**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO COMPAGAS N.º 002/2015**

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, por sua Área Administrativa, através de sua leiloeira Cleusa Hercília Portilho Leonardi Balão, designada pelo Diretor-Presidente da Companhia através da Portaria nº 013/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/12/2014, e de conformidade com a Lei Estadual nº 15608/07 e a Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **04/11/2015, às 9h00min, em sua sede, à Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba PR**, na modalidade **Leilão**, objetivando a venda de veículos automotores do tipo passeio e utilitário e uma sucata, em 7 (sete) LOTES, inservíveis para a Administração, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance por Lote**.

Cleusa Hercília Portilho Leonardi Balão
Leiloeira
19/10/2015

90277/2015

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 094/2015
CONTRATADO: NELCIO J. PEREIRA & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 02.536.313/0001-94
OBJETO: Execução de Serviços de Furação em Carga (Trepanção) para Tubulações de Aço Carbono, conforme especificações técnicas dispostas no anexo J – “Memorial Descritivo”, do edital.
VALOR: R\$ 514.446,18
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
LICITAÇÃO: Concorrência 006/2015
DATA: 08/10/2015

90521/2015

Extrato TA 03 ao Contrato 101/2012
CONTRATADO: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 62.227.509/0001-29
OBJETO: Alteração dos quantitativos previstos em contrato e o respectivo Balanço Final.
VALOR: R\$ 21.040,63
DATA: 10/07/2015

90309/2015